



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 27 (vinte e sete) de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 18h00min (dezoito horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Ricardo Nunes e Tarcísio de Mello e Valdivino Honorato de Oliveira.**

Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Reunião Ordinária do ano de 2016. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Vereador Genésio solicitou a dispensa de sua leitura. Seu pedido foi posto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 10 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). O **senhor presidente** justificou a ausência dos vereadores José Geraldo e Gilmar Carvalho, que por motivos pessoais, não puderam estar presentes. Na sequência, passou-se à **LEITURA DAS**

CORRESPONDÊNCIAS. **Escola Balena:** convida a todos para o XX Festival Folclórico que será realizado dia 29 de outubro a partir das 18 horas na Quadra de Esportes da Escola Cecília Meireles. Na ordem, passou-se à **APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 55, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências*". Em seguida passou-se à **APRESENTAÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 51/2016.** Foi realizada a leitura das razões do veto. **Vereador Tarcísio** comenta sobre as razões do veto apresentadas pelo prefeito. "*Quando o prefeito disse que: - a proposição legislativa de nossa lavra, quis estabelecer condições e restrições, visando disciplinar ou dificultar eventual procedimento de municipalização de escolas da rede estadual de ensino...-, ele poderia utilizar o verbo "democratizar", pois, estamos dando direito aos professores, alunos e aos próprios vereadores de darem sua opinião sobre um assunto que os interessa diretamente. O senhor prefeito disse ainda, -que no momento não há qualquer discussão com o Governo do Estado-, e vereador Tarcísio lembrou que não se*



Câmara Municipal de São Gotardo
fazem leis para o momento, mas sim, para o aperfeiçoamento democrático. Disse ainda, que a lei busca a participação dos principais interessados, que são alunos, professores e legisladores, por isso, não há nenhuma justificativa legal apresentada pelo senhor prefeito, para justificar o seu veto." O **senhor presidente** com fundamento no art. 225 do Regimento Interno, nomeou Comissão Especial para análise e emissão de parecer acerca do Veto Total ao Projeto de Lei 51/2016, formada pelos vereadores: Ricardo Nunes, Odair Mussi e Genésio Martins Neto. O **senhor presidente** também nomeou os vereadores Gilberto de Oliveira Cândido, Genésio Martins Neto e Mauri Ignácio de Moraes Silva para integrarem a Comissão Especial para emitir parecer acerca do Projeto de Emenda à Lei Orgânica. Na ordem, passou-se à **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS.** **Pedido de Providência nº 91**, de autoria do vereador Valdivino que solicita ao órgão competente do Poder Executivo Municipal, que providencie sinalização gráfica de trânsito na Avenida Erotides Batista e no Bairro Nossa Senhora de Fátima. **Pedido de Providência nº 92**, de autoria do vereador Adriano, que solicita ao órgão competente que o terreno do Bairro Jardim Águas Vertentes em Guarda dos Ferreiros, seja destinado como institucional, com o objetivo de aumentar o cemitério local. Os pedidos de providência foram submetidos à apreciação plenária. **Vereador Mauri** apresentou pedido de providência oral, solicitando que o DER que arrumasse a estrada do Sapecado, pois, caso chova, a estrada se tornará intransitável. **Vereador Tarcísio** solicitou complementar o pedido do nobre vereador Mauri, relatando que já conversaram com o prefeito, e que vários ofícios foram enviados ao DER, sem que tenha sido tomada nenhuma providência. Sugeriu que a mesa diretora comunicasse ao prefeito que a mesa disponibiliza a autorização para que uma máquina do próprio município possa realizar o reparo da estrada. O **senhor presidente** solicitou que a secretaria providenciasse o mais rápido possível, o ofício do vereador Mauri, juntamente com o vereador Tarcísio. Na ordem, foi declarada a **palavra livre aos vereadores.** **Vereador Tarcísio** indaga se a mesa diretora se há parecer sobre seu requerimento para elaboração de projeto de lei para destinação das sobras de despesas da Câmara Municipal. O **senhor presidente** lhe respondeu que ainda não e nomeou, a pedido do vereador Tarcísio, a Comissão Especial que emitirá parecer sobre



Câmara Municipal de São Gotardo

a Lei Orgânica para também proferir seu parecer sobre o requerimento em questão. Nada mais havendo o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo – MG, 27 de outubro de 2016.



CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente



GENÉSIO MARTINS NETO
Vice-Presidente



GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
1º Secretário



VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
2º Secretário